



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 132, DE 01º DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

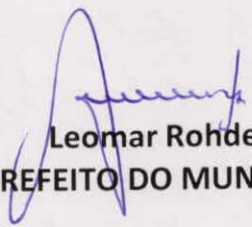
### RESOLVE

**Art. 1.º** Nomear, a contar desta data, a senhora **Camila Alessandra Trautmann**, portadora do RG n.º 13.780.712-2 SESP/PR e do CPF n.º 113.903.939-33, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2023 junto a Escola Municipal Marechal Deodoro, e remuneração inicial do Nível A – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### *Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica* Nº *2786*  
de *01/03/23* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*